

**CIDADE DOS BICHOS: ANIMAIS E MODERNIZAÇÃO EM BELÉM (1897-1911)**

DAVID DURVAL JESUS VIEIRA\*

**1. Introdução**

*Não há melhor allegoria ao nome da cidade que as que se referem á sua homonyma da Judéa [...] Ora, nas representações do menino Jesus na mangedeira figuram ordinariamente o boi e o asno de que não se trata nos Evangelhos, mas cuja presença como integração da natividade é crença tradicional que se apoia nas palavras do propheta Isaias: [...] o boi conheceu o seu possuidor e o asno o estábulo de seu Senhor [...] E' o que explica no escudo da nossa Belém estarem os ditos animaes de cabeça erguida, como quem admira alguma coisa que não póde ser o sol do quartel superior (BELÉM, 1908: 278-279).*

Era desta forma que Fernando Vieira Ferreira tentava explicar uma das quatro facetas do Escudo de Armas de Belém em 1908. Para além de uma questão simbólica, determinadas espécies de animais, como o boi e o asno, estavam presentes no cotidiano da cidade de Belém, transportando pessoas e mercadorias, servindo de alimentos, ou animando os lares dos moradores da capital paraense. A presença dos animais no meio simbólico e real não passou despercebida por Gilberto Freyre (1981: 235), estendendo-a para um entendimento em âmbito nacional: “O *bicho*, na formação social e psicológica do brasileiro, é um complexo de vasta projeção sobre a personalidade nacional e individual. É uma das palavras de maior elasticidade do sentido em nossa língua. Dentro dela cabe um mundo de coisas vagas: reais e imaginárias”.

Mesmo com tal importância, publicou-se na internet uma notícia dizendo que cerca de 200 mil animais estão abandonados em Belém e precisam de ajuda. A notícia ressalta que “sem nenhuma ajuda do Estado, voluntários cuidam de cães, gatos, cavalos e outros animais sem dono resgatados das ruas de Belém, capital do Pará”. Ainda que “depois de uma vida de trabalho duro, alimentação pobre e maus-tratos, cavalos são deixados à própria sorte por seus antigos donos e correm o risco de morrer sem o socorro adequado” (R7, 2011).

Mais recentemente, em maio de 2013, prefeitura de Santa Cruz do Arari, localizada na ilha do Marajó, estado do Pará, provocou uma polêmica: “cerca de duzentos cães foram

---

\* Mestrando em História Social da Amazônia pela Universidade Federal do Pará. E-mail para contato: david.durval@yahoo.com.br.

capturados por servidores municipais e enviados para a zona rural da cidade”. De acordo com Marcelo Pamplona, prefeito da cidade, “a ação ocorreu porque havia muitos cachorros nas ruas, o que provocava sujeira e transmitia doenças para a população”. Contudo, a ação da prefeitura desagradou parte dos moradores do município. Segundo denúncias, “até mesmo animais com donos foram capturados, e muitos teriam morrido por maus-tratos. Vídeos registram cachorros sendo laçados até por crianças, que teriam recebido dinheiro para caçar os animais” (SÓTER, 2013).

Tamanha população de animais abandonados na cidade pode estar relacionada ao impacto da “expansão biológica” da Europa sobre o “Novo Mundo”. Nesta expansão, Alfred Crosby (2011: 182) destaca os animais domésticos: cavalos, vacas, porcos, cabras, carneiros, asnos, galinhas, gatos e outros bichos, porque “como esses animais se autoreproduzem, a eficiência e a velocidade com que podem alterar o meio ambiente, mesmo em escala continental, é superior à de qualquer máquina que tenhamos concebido até hoje”, ou seja, os animais que estão abandonados em Belém não são nativos da região, eles foram introduzidos pelos europeus durante a colonização da cidade e, graças a um sucesso adaptativo, espalharam-se rapidamente.<sup>1</sup>

Por conta disso, a partir da primeira metade do século XIX, o governo da Província do Pará tentou controlar a população de animais em Belém, por meio de “Códigos de Posturas”, que era “um conjunto de Artigos obrigando os moradores a determinados deveres”. Dentre as proibições mais antigas, poder-se-ia encontrar uma relacionada ao uso de animais no Código de 1831: “Os porcos encontrados vagando pelas ruas, praças e lugares públicos da cidade,

---

<sup>1</sup> Para Crosby (2011: 302), um dos fatores mais importantes para o sucesso da biota portátil, ou seja, dos animais domésticos trazidos pelos europeus, foi a atuação em equipe de seus membros, às vezes uns contra os outros, mas mais frequentemente uns em benefício dos outros. Um exemplo disso é a história do capim de forragem. Essa erva foi vital para a proliferação dos animais de criação europeia e, portanto, dos próprios europeus. Além disso, o sucesso da cooperação dos membros da biota portátil ocorreu devido ao meio ambiente colonial “europeizado”, que seria uma condição de contínua perturbação e ruptura: de campos arados, florestas devastadas, pastagens exauridas e pradarias queimadas; de vilarejos abandonados e cidades em expansão; de seres humanos, animais, plantas e micro-organismos que, tendo evoluído separadamente, são de repente colocados em íntimo contato.

seriam depositados no antigo Açougue, onde no fim de três dias, podiam ser vendidos em hasta pública, caso não fossem procurados pelos respectivos donos” (CRUZ, 1973: 279).

No ano de 1855 a Câmara Municipal submetia à aprovação do Presidente da Província as Posturas que deviam ficar em uso na capital. Entre várias outras disposições figuravam as que proibiam terminantemente que “o gado cavalari e bovino andasse à solto pelas ruas e praças de Belém”. E em 1863 era “absolutamente proibido o uso de cães vagando pelas ruas e praças desta Cidade” (CRUZ, 1973: 281, 285). Como se pode ver, ao longo do século XIX, o governo da Província e os governos municipais tentaram controlar a população de animais, por meio de proibições a determinados usos de animais presentes nos Códigos de Posturas.

O presente trabalho analisa a intervenção dos governos municipais na utilização de animais em Belém, no período de 1897 a 1911. Nesta época, Belém estava sob a administração de Antonio Lemos, período em que a república já estava consolidada, a Amazônia estava inserida em pleno apogeu da economia gomífera, e Lemos representava o administrador municipal que canalizava os anseios “modernizadores” e “civilizadores” da elite local (SARGES, 2000: 93).

No contexto de apogeu da produção de borracha, devido ao surgimento da mania da bicicleta e da popularização do automóvel, Belém e Manaus disputavam a hegemonia de comercialização do referido produto. Contudo, “Belém se manteve como o mais destacado centro urbano da Amazônia”, tanto por sua taxa de crescimento populacional, quanto pela função fabril, comercial e cultural que desempenhava (WEINSTEIN, 1993: 238).

Por conta destas funções, a remodelação da cidade tornou-se um projeto das elites locais que a propunha em nome do progresso e do interesse coletivo. Mas:

*É na administração de Antonio Lemos que o novo cenário da cidade vai ser implementado, tendo o administrador estabelecido como princípios básicos dessa metamorfose: a condenação dos hábitos e costumes anteriores da população [...]; e, a remodelação de espaço público central, identificado como o modelo urbano europeu (SARGES, 2000, p. 114).*

Assim sendo, Lemos considerava como medida original a criação da Guarda Municipal em 1897, que tinha como função fiscalizar ruas, praças e jardins, e ajudar na aplicação de multas aos transgressores do Código de Polícia Municipal. Porém, o rigor na

fiscalização e aplicação de multas representava não somente a idéia de civilizar os hábitos e o espaço urbano, mas também “uma forma de o erário municipal obter recursos próprios” (SARGES, 2002: 131).

Os animais tratados neste trabalho correspondem aos animais domésticos e de estimação. Segundo Keith Thomas (2010: 273), os primeiros correspondem aos que se “devia explorar para fins úteis”, e os últimos eram “destinados ao carinho e satisfação emocional”. Dentre os animais de estimação, eu analiso principalmente os cães que “vagavam” pelas ruas e praças. Com relação aos domésticos eu cito os burros, cavalos, bois e porcos que estavam presentes no cotidiano de Belém.

Como toda a pesquisa em História, é fundamental a análise das fontes históricas disponíveis sobre o período aqui estudado, pois o “objeto imediato do conhecimento histórico se compõe de ‘fatos’ ou dados empíricos que certamente têm uma existência real”. Mas, os dados empíricos somente são conhecíveis por meio de procedimentos históricos vigilantes. Todas as “teorias que não estão conformes com as determinações de dados empíricos são falsas” (THOMPSON, 2002: 511).

Portanto, a “relação entre o conhecimento histórico e seu objeto não pode ser entendido em nenhum caso em termos que supõe que um é função do outro. O instrumento interrogativo e a resposta são mutuamente determinantes, e sua relação somente pode ser entendida *como diálogo*” (THOMPSON, 2002: 512). Por isso, a presente pesquisa faz uso de diversos tipos de documentos, como os “Relatórios Municipais”, os “Códigos de Posturas”, “Atos e Decisões do Executivo Municipal”, periódicos, imagens e romances, para travar um diálogo entre eles por meio do questionamento a cada documento.

## 2. Animais de transporte

Entre os animais presentes no cotidiano de Belém, durante o período da Intendência de Lemos, estavam aqueles que serviam para puxar carga, bem como para a locomoção dos moradores da capital paraense. Percebe-se que os sujeitos que conduziam os animais para estes fins poderiam ser “cocheiros, boleiros, conductores de carros, carroças, bonds, etc.”

(BELÉM, 1901: 43). Quais eram os animais usados por estes sujeitos? Para responder essa pergunta, podemos usar um romance como fonte histórica, já que “seu valor está na sua função referencial – na medida em que ele funciona como uma vitrine da vida ou das transformações no passado”. O enfoque do historiador se concentra “sobre o conteúdo do romance – sua representação da vida social, seus personagens, seus temas e assim por diante”. Portanto, “o romance é útil à pesquisa histórica na medida em que pode ser convertido em informação ou conhecimento útil” (LACAPRA, 1991: 116).

No romance “Hortênci”<sup>2</sup>, temos indícios da espécie de animal que poderia ser utilizada nos serviços de tração, no momento em que Hortênci, principal personagem, chegara à porta do Hospital da Santa Casa para conseguir o emprego de enfermeira deste estabelecimento: “Chegara à porta do estabelecimento, ao tempo que lá também parava um velho e desconjuntado carro mortuário, puxado por **dois antiqüíssimos cavalos lazarentos** e comandados por cocheiro preto de fisionomia de beberrão” (CARVALHO, 1989: 53, grifo nosso). Além do preconceito racial evidente nesta passagem do livro – como se não bastasse ser “preto”, o cocheiro possui a “fisionomia de beberrão” – temos a citação do animal conduzido pelo cocheiro para puxar o “carro mortuário”: o cavalo.

Dentre as proibições relacionadas aos usos “inadequados” dos animais por “boleiros e carroceiros”, conforme o Código de Polícia Municipal, em seu artigo 67, estavam as seguintes: “Empregar em seus serviços animaes extenuados, chagados, doentes ou famintos”; “Conduzir nos vehiculos, puxados por um só animal, peso superior a 600 kilos e mais de mil nos puxados por dois animaes” (BELÉM, 1901: 43).

Se havia estas proibições, era porque o emprego de animais “extenuados, chagados, doentes ou famintos”, como até mesmo transparece no romance “Hortênci” ao citar os cavalos “lazarentos”, ou sobrecarregados, configurava-se em prática comum na cidade. Tanto, que o Código de Posturas de 1890, último Código lançado antes da Intendência lealista, prescrevia as mesmas proibições.

---

<sup>2</sup> Primeiro romance belenense, escrito por Marques de Carvalho e publicado em 1888, que tem como tema central um caso de incesto entre Lourenço e Hortênci. Cf: MOREIRA, Eidorfe. O primeiro romance belenense. In: CARVALHO, João Marques de. *Hortênci*. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/ Secretaria de Cultura, 1989 [1888].

Porém, na administração municipal de Lemos, os hábitos de parcela da população considerados condenáveis passam a sofrer maior vigilância e punição. Se antes o Código destinado a legalizar a proibição de determinadas práticas de parcela da população era chamado de Código de “Posturas”, na Intendência de Lemos passa a ser denominado Código de “Polícia Municipal”, instituído em 1900, o que nos é indicativo da forma como antigos hábitos, presentes ainda durante sua administração, foram intensamente condenados.

Portanto, o emprego de animais “extenuados, chagados, doentes ou famintos”, ou sobrecarregados, por “boleiros e carroceiros”, era incompatível com a remodelação da cidade pretendida pelas elites locais. Isso significa que estas elites se sensibilizavam com a situação de sofrimento dos animais, ao serem empregados nas condições citadas pelo Código de Polícia Municipal? Vejamos. Em outro artigo do Código, era também proibido: “espancar ou tratar com crueldade, publicamente, os animais seus ou alheios” (BELÉM, 1901: 43). Esta “crueldade” poderia estar relacionada ao uso de “chicotadas” sobre os animais pelos condutores de carros, como percebemos no seguinte trecho de “Hortência”:

*Uma carroça repleta de bagagens velhas passava, com o seu monótono barulho oco de rodas mal fixadas aos eixos. O cavalito alongava a tábua do pescoço, enterrava obliquamente as patas na areia do solo, bufava pelas grandes narinas cinzentas, estendia o magro dorso reluzente de suor sob as chicotadas do carroceiro (CARVALHO, 1989: 49, grifo nosso).*

Dessa forma, a utilização do termo “crueldade” pode-nos revelar a sensibilidade de parte da elite belenense perante, por exemplo, as “chicotadas” aplicadas por carroceiros sobre os animais que locomoviam os carros, os quais ainda poderiam estar famintos e sobrecarregados, o que provocaria o sofrimento de animais como o “cavalito”, que “enterrava obliquamente as patas na areia do solo, bufava pelas grandes narinas cinzentas”, e “estendia o magro dorso reluzente de suor”. Esta sensibilidade para com os animais poderia estar relacionada a um “movimento mais amplo que envolvia a extensão de sentimentos humanitários a seres humanos anteriormente desprezados, como os criminosos, os insanos e os escravizados” (THOMAS, 2010: 262), já que em 1888 a escravidão fora abolida e em 1889 a república fora proclamada no Brasil.

No entanto, o artigo do Código de Polícia Municipal somente se referia à forma de tratar os animais “publicamente”, ou seja, em espaços privados os animais poderiam ser “espancados” ou tratados com “crueldade”. Mesmo “publicamente” era proibido: “Fazer curativo em animaes, salvo em caso de urgencia reconhecida” (BELÉM, 1901: 40), disposto no capítulo do Código intitulado “Conservação e asseio dos logares publicos”. Assim, a preocupação central da elite era com o ordenamento e higienização do espaço público.

Este ordenamento dava-se conforme o contexto da época, no qual alguns lugares públicos da cidade transformaram-se em locais de lazer e distinção social da elite belenense, ao mostrar publicamente os seus “elegantes” vestidos. Portanto:

*É neste contexto histórico-cultural que a rua, espaço de circulação de todos os tipos sociais, exigiu uma reurbanização, de modo que viesse a atender especialmente o lazer e a locomoção dessa elite que tinha avidez em mostrar o seu poder e sua identificação com uma cultura européia aburguesada (SARGES, 2002: 135).*

Assim, podemos dizer que o tratar com “crueldade” e o tratar “sarando” o animal, publicamente, entravam em choque com os valores ditos “civilizados” da elite belenense, e destoavam da renovação da paisagem urbana. Desse modo, as referidas formas de tratamento eram o oposto do embelezamento da cidade promovido por Lemos para a burguesia local.

Além disso, utilizar animais sobrecarregados poderia deixá-los vagarosos, o que atrapalharia o trânsito nas ruas da cidade, principalmente na área central, considerada “o *locus* econômico e cultural por onde circulava o capital, as rendas e naturalmente os seus possuidores” (SARGES, 2000: 115). Ao falar dos bondes de tração animal em Belém, o que é ressaltado por Lemos não é a “evidente fraqueza dos muares cançados”, mas o peso exagerado destes veículos, que acarretava a vagarosidade dos bondes (BELÉM, 1902: 258).

Contudo, percebe-se a importância dos animais destinados a puxar carga, e aqueles que promoviam a locomoção dos belenenses, simplesmente por se constatar a presença destes nas citações dos documentos analisados aqui. Sendo importantes para o transporte urbano, Lemos não deixava de citar como uma das deficiências da Companhia Urbana – responsável em disponibilizar aos belenenses os bondes de tração animal – que havia poucos animais para o

emprego nessa modalidade de transporte, além da fadiga dos mesmos: “Cahem de fadiga os magros muares, deficientes em numero” (BELÉM, 1904: 266).

Percebemos também, nos próprios relatos de Lemos, que os animais utilizados para a tração dos bondes eram os muares. A importância destes não se restringia apenas a Belém, conforme se percebe na Folha do Norte<sup>3</sup> (1897): “Em todas as cidades do mundo, para certa ordem de tracção, como a dos *bonds* ou *americanos*, ninguém quer senão gado muar porquanto só este gado é que atura esta espécie de serviço”.

### 3. Animais soltos

Dentre as preocupações das administrações municipais com relação ao uso de animais, também estava aquela que poderia transformar o animal em “damninho” ou “perigoso”. Em seu artigo 124, o Código mencionava que não era permitido “nas ruas, praças, estradas e logares públicos”: “Correr em desfillada a cavallo ou a carro”; “Ensinar animaes de tiro ou de carga” (BELÉM, 1901: 61).

Provavelmente, estas proibições também se referiam ao ordenamento do espaço público, exigida pelas elites com a movimentação crescente do comércio belenense, principalmente no centro da cidade. Representar-se-ia em “perigo” a rapidez com que o cavalo poderia atingir em sua locomoção, ou mesmo escapando do controle de seu dono no momento em que estivesse sendo ensinado para algum ofício, o que se constituiria em ameaça ao capital, mercadorias, e pessoas ricas que circulavam no centro da capital paraense.

Sendo assim, a “divagação do gado de qualquer espécie pelas ruas e logares públicos” (BELÉM, 1901: 61) foi rigorosamente proibida pela Intendência de Lemos. Para tanto, foi um dos primeiros atos do intendente recomendar ao “fiscal geral”, em 20 de janeiro de 1898, a escolha de locais do subúrbio de Belém, para o estabelecimento de vacas que andavam

---

<sup>3</sup> “Jornal de circulação diária, independente, noticioso, político e literário. Fundado por Éneas Martins, Cipriano Santos e outros, tendo por objetivo principal lutar pelo desenvolvimento do político e social da região combatendo a política de Antonio Lemos, na época proprietário do jornal ‘A Província do Pará’, e defendendo o Partido Republicano Federal, chefiado por Lauro Sodré e depois por Paes de Carvalho” (BIBLIOTECA Pública do Pará. *Jornais Paraoaras*: catálogo. Belém: SECDDET, 1985. p. 154.).

pastando no centro da cidade, assinalando, para isso, motivos como o “perigo aos transeuntes, como também, muitas vezes, traz ofensa á moral e aos bons costumes” (BELÉM, 1902: 31).

A higienização da cidade poderia ser também o motor pela valorização do ordenamento do espaço público. Na mesma época em São Paulo, por exemplo, Heloísa Rocha (2003: 36) lembra que a higienização da capital paulista era acompanhada por uma série de proibições com relação aos comportamentos da população, como a criação de porcos no recinto das cidades. Em Belém, a Folha do Norte (1914) ressaltava que o excremento do cavalo “passa para muitos higienistas por ser portador dos germes da corysa e também da gripe”, e o do cão “animal muito sujeito à tuberculose e ao cancro, é por isto mesmo mais perigoso ainda”. Por isso, o cachorro também estava sob a mira do moderno, recebendo as seguintes restrições do Código de Polícia Municipal: “E’ proibido ter cães, sem licença municipal, devendo, quando obtida, trazer o animal colleira com o numero da licença, designação e morada do dono” (BELÉM, 1901: 62).

Mesmo com o fortalecimento da vigilância dos espaços públicos e dos hábitos da população, por meio da criação e organização de uma Guarda Municipal, e a instituição do Código de Polícia Municipal, Antonio Lemos chamava a “atenção de todos os agentes da fiscalização municipal” com relação ao “abuso da solta de animais para pastarem livremente”, em janeiro de 1903. Em maio do mesmo ano, o intendente recomendava a um fiscal “immediatas providencias” para a reprodução do “facto de vagarem pelas ruas animais da raça suína” (BELÉM, 1904: 149). Em 1907, não conseguindo controlar os animais que pastoreavam nos logradouros públicos, como os “suínos” que estavam no parque “Baptista Campos”, Lemos passou a suspender os próprios guardas municipais que estavam no local (BELÉM, 1908: 102).

#### **4. Animais e inteligência**

Em 1897, o jornal “Folha Norte” combateu a “vulgarização” do burro, resultando em uma defesa do animal como o “mais civilisavel e mais civilisado”, em relação aos outros animais. Ora, ser civilizado, nas concepções elitistas da época, estava relacionado, entre

outras coisas, ao ser culto e pacífico, diferentemente do “vulgar” que é “inculto” e “violento” (SILVA; SILVA, 2010: 59). Ser “vulgar”, então, faz parte do mundo “selvagem” ou “incivilizado”. Assim dizia a Folha do Norte (1897):

*E' o jumento, modesto, paciente, trabalhador, inteligente, e porventura o animal domestico mais civilisavel e mais civilisado: – animais de todas as especies, o proprio cavallo nobre e o cão fiel, o boi caseiro e o porco da latrina, depois de terem dado um milhão de provas de docilidade e civilidade [...] não necessitam de muito tempo para se tornarem bravos, selvagens, incivilisados ou incivis...*

Se, por um lado, percebe-se uma aproximação do “mundo humano” com o “mundo animal”, através do emprego de características humanas como “modesto, paciente, trabalhador, inteligente”, por outro, estes termos qualitativos serviam para complementar o ser “mais civilisavel e mais civilisado”, que no final das contas, representam o oposto de “bravos, selvagens, incivilisados ou incivis”. Portanto, a finalidade da aproximação entre homem e jumento, no jornal Folha do Norte, poderia estar relacionada ao interesse de comprovar o comportamento “civilizado” do burro, o que confere apreensões elitistas sobre este animal, pois o conceito de “civilização”, correlacionado ao de progresso, era inspirado em valores da classe burguesa européia. Segundo Sevcenko, “a imagem do progresso – versão prática do conceito homólogo de civilização – se transforma na obsessão coletiva da nova burguesia” (SEVCENKO, 1983: 29).

As concepções elitistas do ser “civilizado” estendiam-se aos animais. Esta relação de aproximação com os animais ocorria não por acaso. Por certo, adotando a elite belenense valores exógenos para reconhecer-se como “civilizada”, identificando-se com os princípios e comportamentos da burguesia européia, passava a apreender a natureza conforme estes valores. Mas, o “lançamento” destes princípios para a compreensão do mundo natural, tratava-se, provavelmente, de mais uma forma de controle da classe trabalhadora. Neste sentido, analisemos como jornal Folha do Norte, em julho de 1897, retratava a formiga:

*Que a formiga trabalha e tem o instinto da previsão é um facto simples, commum, de observação constante, deixando affirmar que ella pertence a uma sociedade industrial onde a questão do trabalho está praticamente resolvida, não só pela harmonia que existe entre os habitantes de uma cidade, como pela boa vontade e dedicação com que as operárias cumprem o seu dever.*

No trecho supracitado, as formigas são um exemplo de “sociedade industrial”, devido, entre outras coisas, à “boa vontade e dedicação com que as operárias cumprem o seu dever”. A dedicação das formigas para o trabalho era também citada em “Hortênciã”: “até as formigas andavam aos milhares pelo chão, entre a relva, à margem da estrada, numa ativa labutação de ganancioso, de avarento insaciável, que não está disposto a perder um só instante em uma alta reparadora de forças” (CARVALHO, 1989: 46).

Além da dedicação ao trabalho, a Folha do Norte atribuía à formiga a “boa vontade” em realizar o seu dever. Por que as formigas eram apreendidas dessa maneira? Provavelmente devido a uma necessidade de “positivação do trabalho”, tendo em vista que o debate sobre abolição da escravidão, época em que o romance “Hortênciã” se situa, poderia contribuir para a representação do trabalho como um longo e penoso sofrimento, quando os trabalhadores são explorados, como no caso dos escravos. Esta visão do trabalho poderia estar ainda ecoando em 1897, ano do noticiário da Folha do Norte sobre as formigas, em que vinha se desenvolvendo o setor fabril e comercial de Belém com o “boom” da borracha.

Dedicação e boa vontade eram, então, valores que operários deveriam possuir para a manutenção da ordem e desenvolvimento da “sociedade industrial”. Neste sentido, as formigas provavelmente eram tomadas como exemplo a ser seguido. Os trabalhadores belenenses vinham seguindo este exemplo?

Belém não era uma “sociedade industrial”, mas possuía o setor fabril mais expressivo da Amazônia na época da Intendência de Antonio Lemos. Segundo Weinstein (1993: 237), “era a única cidade da Amazônia a desenvolver um setor fabril digno do nome, produzindo bens de consumo tais como cerveja, cigarros, alimentos industrializados, sabão, fósforos e roupas para o mercado local”.

Neste setor fabril, parte dos operários belenenses vinha se organizando sob a influência de ideias socialistas. Segundo Vicente Salles (2001: 50), estas ideias passaram a ecoar com maior força na capital paraense a partir de 1889, quando, em 1º de maio, ocorre “o massacre dos operários em greve na cidade de Chicago, fato que repercutiu em todo mundo”, e que impulsionou, no mesmo ano, a reorganização da “Associação Internacional dos

Trabalhadores – II Internacional – que instituiu a festa do trabalho precisamente em 1º de maio e reivindicou a jornada de 8 horas de trabalho”.

Neste contexto de reorganização da classe trabalhadora, a *Tribuna Operária*, órgão do Partido Operário do Pará, que era filiado ao Partido Operário Socialista Brasileiro, “definiu postura pró-socialismo emanado da II Internacional”. O Partido Operário do Pará planejava, então, “festejar pela primeira vez” o 1º de maio no Brasil, que foi impedido “na noite de 29 para 30 de abril de 1892”, devido ao “assalto e empastelamento do jornal operário pela polícia do governador Lauro Nina Sodré”, bem como pela prisão dos militantes do Partido (SALLES, 2001: 51).

Com isso, havia uma parcela dos operários paraenses que não vinham seguindo o “exemplo das formigas”, não se “dedicando” ao trabalho, nem tampouco cumprindo com “boa vontade” o seu “dever”. Assim, a Intendência lealista tratava de arranjar uma solução para os trabalhadores que, a qualquer momento, poderiam transformar suas insatisfações em revoltas sociais justamente no centro da cidade, onde muitos deles residiam em cortiços.

Sob o discurso higienizador, Antonio Lemos combateu os cortiços de Belém. No entanto, o que estava por detrás daquele discurso, era “o medo que os governantes republicanos tinham da desestabilização política, e para eliminar o perigo, tornou-se necessário expulsar setores populares das áreas centrais das cidades”. Assim, tendo em vista que “muitos trabalhadores moravam nos cortiços”, e a “concepção de trabalho do novo regime”, fundamentada nos valores da “dedicação” e da “boa vontade”, “era preciso dar à família desses trabalhadores habitações em condições salubres que viessem desenvolver no espírito desses operários o gosto pela vida doméstica”. Dessa forma, foi “escolhido um local bem distante da cidade, Marituba, para construir a vila operária”, local que abrigou parte da classe trabalhadora retirada dos cortiços do centro de Belém (SARGES, 2002: 127).

Acompanhava, então, a retirada dos trabalhadores que residiam no centro de Belém, a veiculação da concepção de trabalho do novo regime, por meio de apreensões elitistas sobre diferentes animais. Mas, nem todos os animais eram considerados “dedicados ao trabalho”. A “sociedade industrial”, sendo o oposto de uma sociedade fundamentada em um regime socialista que preza pelo combate às desigualdades sociais, possui “diferenças naturais” entre

os seus membros e, por conseguinte, reafirma a desigualdade. Assim, nem todos os animais são trabalhadores. Há aqueles que são “vagabundos” e “criminosos”, devido a qualidades que lhe são intrínsecas, como no caso de algumas formigas:

*Há espécies de formigas que não fazem nada que prove uma existência ou que nos illuda fazendo-nos admitir a hyphotese de leis Moraes ou políticas entre ellas, pelo contrario, terríveis e perigosas vivem do latrocínio, o maior crime que pôde praticar ás vistas de uma republica industrial. A formiga TAPINOMA, por exemplo, é de uma espécie essencialmente de vagabundos: não tem a menor intuição de costumes sociaes, desconhece as theorias do trabalho e pensa que os grandes depósitos nos grandes armazens centraes dos formigueiros industriaes, desde que lhe excitem a cubiça, devem pertencer-lhe (FOLHA do Norte, 1897).*

Dessa forma, a “TAPINOMA” existiria em qualquer “sociedade industrial” de formigas, ou seja, no meio das formigas trabalhadoras sempre existirá a formiga “vagabunda”. Provavelmente tratava-se de mais uma apreensão elitista dos animais. Esta apreensão não passa apenas pela transposição de valores culturais, mas também políticos. Assim, a elite belenense não somente adotava comportamentos “civilizados”. Adotava também os princípios liberais de uma República recém proclamada. E, segundo Carvalho (2003: 52), a ideologia liberal está fundamentada “na desigualdade”, e “nos estímulos que isso gera para concorrência”. É neste ponto que “reside o principal segredo do progresso e da evolução de qualquer sociedade”, para teoria liberal burguesa.

Um exemplo da desigualdade, pautada em diferenças naturais, e dos “estímulos que isso gera para a concorrência”, poder-se-ia encontrar na comparação feita pela Folha do Norte entre o cão e o gato, com o objetivo de saber “qual dos dois é mais apreciável”:

*As medidas craneanas dão mais capacidade intelectual ao gato do que ao cão: a sua cabeça é mais quadrada, frontal mais largo, maior capacidade cerebral. Depois as manifestações da intelligencia no gato são mais intensas e mais profundas do que no cão. O gato é altivo, egoísta e pratico, enquanto o cão é humilde, dedicado e sentimental... O cão é humilde em demasia, vulgar, e por isso desprezível; o gato conscio de seu valor, sabe colocar-se no seu logar, faz-se valer... O cão é bruto e desastroso, derrubando o proprio dono n'uma festa que lhe faz, ou atirando ao chão toda uma prateleira; o gato, cauteloso o delicado, só se aproxima do dono quando o vê disposto a tratá-lo bem, e se se mette numa prateleira, calcula tão os seus saltos, que não quebra um copo!... (FOLHA do Norte, 1897)*

Percebemos no trecho supracitado uma série de diferenças naturais designadas pela Folha do Norte para expressar a “desigualdade” existente entre o cão e o gato, ou seja, estes animais não seriam iguais por possuírem qualidades intrínsecas, que os diferenciam. Estas “diferenças naturais” não advêm naturalmente, isto é, a “desigualdade” possui uma explicação lógica. Neste sentido, a Folha do Norte explica “logicamente” a diferença entre o cachorro e o gato, a partir da análise das “medidas craneanas” desses animais, verificando-se, com isso, a primeira diferença: o grau de inteligência – “As medidas craneanas dão mais capacidade intelectual ao gato do que ao cão”.

Dessa forma, tínhamos de um extremo ao outro os burros “trabalhadores” e os cães “vadios”, os gatos “espertos” e os cachorros “demasiado humildes”, as formigas “dedicadas” ao trabalho e as formigas “vagabundas”. Neste sentido, temos o caso dos cachorros. Aqueles que estivessem munidos de licença municipal, e de uma identificação especial, estavam “adaptados” para o progresso republicano. Os cães que não andassem com essa identificação, não “comprovavam” a sua utilização para os homens republicanos, eram considerados “vadios”, sendo capturados por guardas municipais, pois era preciso manter os logradouros e vias públicas “limpas” de animais “incivilizados”.

## **5. Algumas conclusões:**

Na Belém do final do século XIX e início do XX, o Intendente Antonio Lemos combateu os cortiços da cidade sob o discurso higienizador. No entanto, o que estava por detrás daquele discurso, era “o medo que os governantes republicanos tinham da desestabilização política, e para eliminar o perigo, tornou-se necessário expulsar setores populares das áreas centrais das cidades” (SARGES, 2002: 127). Assim, a condenação com relação a determinados usos de animais poderia estar acompanhando a remoção de parte da classe trabalhadora do centro de Belém.

Além disso, a ação disciplinadora poderia estar relacionada a uma “extensão de sentimentos humanitários a seres humanos anteriormente desprezados, como os criminosos, os insanos e os escravizados” (THOMAS, 2010: 262). Lembremos que a Belém do final do

século XIX acompanha o processo geral que ocorria no Brasil de mudança do regime de trabalho com a abolição da escravidão, bem como a mudança política com a proclamação da República em 1889.

Porém, havia também uma dose de “autointeresse”. No contexto de apogeu da economia gomífera em Belém, os animais de tração assumiam relevante importância, devido ao crescimento do comércio na cidade, bem como da taxa populacional, tornando esta cidade bastante movimentada. Assim, era importante um maior número de muares para o emprego nos serviços aos quais estes animais estavam destinados, como, por exemplo, os bondes de tração animal. Por isso, o Código de Polícia Municipal proibia a circulação de animais sobrecarregados, doentes ou famintos, ou seja, a preocupação para com os animais de tração ocorria conforme a utilidade dos mesmos.

Ao proibir o tratamento cruel para com os animais, o Código deixava claro que esta proibição recaía sobre os tratamentos que ocorriam publicamente. A preocupação com o público também está presente ao proibir os moradores de Belém de soltar animais domésticos em lugares públicos. Portanto, a preocupação central da Intendência de Antonio Lemos era com o ordenamento do espaço público como lugar de circulação das pessoas, principalmente da elite. Para efetivar esta preocupação, a Intendência lemistista implantou a Guarda Municipal e o Código de Polícia Municipal para disciplinar a população de Belém.

Neste sentido, podemos adotar o conceito de “disciplina” de Foucault (2011: 137), já que ele atribui como uma de suas funções a distribuição dos indivíduos no espaço, exigindo “às vezes a *cerca* como forma de especificação de um local heterogêneo a todos os outros e fechado em si mesmo”. Pode-se estender este conceito para o uso de animais em Belém, já que as administrações municipais proibiam principalmente a circulação de animais no espaço público.

## **Referências:**

## **Fontes:**

BELÉM. Intendente, 1897-1911 (Antonio José de Lemos). *O município de Belém: 1897-1902* – Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém em 15 de novembro de 1902. Belém: Typographia Alfredo Augusto Silva, 1902. v.1.

BELÉM. Intendente, 1897-1911 (Antonio José de Lemos). *O município de Belém: 1903* – Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém em 15 de novembro de 1904. Belém: Typografia Alfredo Augusto Silva, 1904. v. 2.

BELÉM. Intendente, 1897-1911 (Antonio José de Lemos). *O município de Belém: 1908* – Relatório apresentado ao Conselho Municipal de Belém em 25 de janeiro de 1909. Belém: Archivo da Intendência Municipal, 1908.

BELÉM. Intendencia Municipal. *Actos e Decisões do Executivo Municipal (1897-1901)*. Belém: Secção de Obras d'A Provincia do Pará, 1902.

BELÉM. Conselho Municipal. *Leis e Resoluções Municipaes (1900)* – Codificadas na Administração municipal do Senador Antonio José de Lemos. Belém: Typ. de Tavares Cardoso & Ca., 1901.

BELÉM. Governo Municipal. *Leis e Resoluções Municipaes e Actos do Executivo (1903)* – Codificadas na Administração do Senador Antonio José de Lemos. Belém: Secção de Obras d'A Provincia do Pará, 1904.

BELÉM. Governo Municipal. *Leis e Resoluções Municipaes e Actos do Executivo (1907)* – Codificadas na Administração do Senador Antonio José de Lemos. Belém: Secção de Obras d'A Provincia do Pará, 1908.

*BELÉM da saudade: a memória da Belém do início do século em cartões-postais*. Belém: Secult, 1996.

*CÓDIGO de Posturas da Intendência Municipal de Belém* (aprovado pelo decreto num. 247 de 18 de dezembro de 1890). Belém: Typ. d'A Republica, 1891.

*FOLHA do Norte*, 1897, 1914.

R7. *Belém têm 200 mil animais abandonados nas ruas*; saiba como denunciar maus-tratos. Jan. 2011. Disponível em: <<http://entretenimento.r7.com/bichos/noticias/belem-tem-200-mil-animais-abandonados-nas-ruas-20110125.html>>. Publicado em: 25/ 01/ 2011.

SÓTER, Gil. *Prefeito de Santa Cruz do Arari, PA, causa polêmica ao caçar cães de rua*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/06/prefeito-de-santa-cruz-do-arari-pa-causa-polemica-ao-cacar-caes-de-rua.html>>. Publicado em: 05/06/2013.

**Bibliografia:**

BIBLIOTECA Pública do Pará. *Jornais Paraoaras*: catálogo. Belém: SECDT, 1985.

CARVALHO, João Marques de. *Hortênciã*. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/ Secretaria de Cultura, 1989 [1888].

CARVALHO, Marcos de. *O que é natureza*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

COLLINGWOOD, R. G. *Ciência e Filosofia*: a ideia de Natureza. Lisboa: Editorial Presença, 1986.

CROSBY, Alfred. *Imperialismo ecológico*: a expansão biológica da Europa (900-1900). São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CRUZ, Ernesto. *História de Belém*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973, v.2.

BURKE, Peter. *Testemunha ocular*: história e imagem. Bauru: EDUSC, 2004.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2011.

FREYRE, Gilberto. *Pessoas, coisas e animais*. Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1981.

LACAPRA, Dominick. História e romance. *Revista de História*, Campinas, v. 2, n.3, 1991.

RUSEN, Jorn. *Razão histórica*: teoria da história: fundamentos da ciência histórica. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.

SALLES, Vicente. *Marxismo, socialismo e os militantes excluídos*. Belém: Paka-Tatu, 2001.

SARGES, Maria de Nazaré. *Belém*: Riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1910). Belém: Paka-Tatu, 2000.

SARGES, Maria de Nazaré. *Memórias do “Velho Intendente” Antonio Lemos (1869-1973)*. Belém: Paka-Tatu, 2002.

SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como Missão*: tensões sociais e criação cultural na primeira República. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. *Dicionário de conceitos históricos*. São Paulo: Contexto, 2010.

THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

THOMPSON, Edward Palmer. *Obra essencial*. Barcelona: Crítica, 2002.

WEINSTEIN, Barbara. *A borracha na Amazônia: expansão e decadência, 1850-1920*. São Paulo: HUCITEC: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

WORSTER, Donald. Para fazer história ambiental. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 4, n.8, p. 198-215, 1991.